



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2026.

EMENTA: “O Vereador Fábio Doleski Krause, representante da comunidade de Turucu/RS, vem a público manifestar seu posicionamento contrário à implantação de qualquer modelo de pedágio nas rodovias da região sul”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O Vereador abaixo, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, conforme inciso III art 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do presente instrumento, requer à Presidência da mesa diretora, que submeta à apreciação do Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO e após sua aprovação, seja encaminhada à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para ciência e providências que entender cabíveis. Endereço: SCES, Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, CEP 70200-003 Brasília – DF.

Turuçu, 01 de abril de 2026.

Fábio Doleski Krause
Vereador do MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2026.

Essa moção visa o repúdio e manifestação totalmente contrária à implantação de qualquer modelo de pedágio nas rodovias da região sul do Estado do Rio Grande do Sul, impactando negativamente a mobilidade da população, a economia e o desenvolvimento. Trata-se, portanto, de um tema da mais alta relevância para o nosso município, devidamente justificada.

Sendo o que havia para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

JUSTIFICATIVA

A presente manifestação tem por objetivo principal expressar de forma clara e tornar público nosso veemente repúdio ao modelo proposto para a implantação de novos pedágios nas rodovias da nossa região Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente de cobrança automática denominada (free flow).

É de conhecimento público que o modelo anterior de cobrança, o qual se encerrou há poucos dias, já cobrava valores elevados, exorbitantes e excessivos da população, penalizando trabalhadores, produtores rurais e toda a comunidade que depende das rodovias para a sua subsistência.

A população local de Turucu sofre com dificuldades econômicas sérias, falta de emprego e renda, dependência única e direta das rodovias para o escoamento de sua produção agrícola, deslocamento diário, para se ter, em parte, o acesso a serviços essenciais, em que a população necessita deslocar-se para cidades vizinhas, tais como Pelotas ao sul e São Lourenço do Sul ao norte.

Com esse novo modelo proposto, ficaríamos reféns, totalmente cercados por ambos os lados.

Cabe salientar também que esse modelo está longe de representar solução, podendo agravar ainda mais essa realidade, ao instituir múltiplos pontos de cobrança automática, potencializando os custos de deslocamento de forma fragmentada e de difícil controle.

Além disso, o sistema levanta sérias dúvidas quanto à: transparência na formação das tarifas; forma de cobrança e notificação dos usuários; e aplicação de penalidades sem garantia plena do contraditório e da ampla defesa.

População turucuense já tão sofrida, castigada e prejudicada pela falta de investimentos na região Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

E é justamente nesse ponto específico de falta de investimentos que é importante e oportuno deixar muito bem claro que o maior autor, causador e responsável pela falta de investimentos em toda nossa região foi justamente os pedágios que operavam com valores exorbitantes e consequentemente travaram o crescimento e descapitalizaram o nosso povo, por vinte e oito longos anos.

A imposição de qualquer forma de cobrança pelo uso dessas vias públicas representa um ônus injusto e desproporcional, que atinge diretamente nossa comunidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



Entretanto, mais do que discutir modelos ou formatos de cobrança, é necessário afirmar com clareza: o vereador e a comunidade de Turucu são contrários à implantação de qualquer tipo de pedágio.

Diante desse cenário, fica registrado que não há aceitação, por parte desta representação política e da comunidade de Turucu, de qualquer modalidade de pedágio, seja ela tradicional ou eletrônica.

Diante disso, este Vereador: manifesta seu repúdio integral à implantação de pedágios; posiciona-se contrário a qualquer modelo de cobrança nas rodovias que impactem a região; exige respeito à população e maior investimento público em infraestrutura sem transferência de custos ao cidadão; e defende que as rodovias permaneçam de livre acesso, garantindo o direito constitucional de locomoção.

O desenvolvimento regional deve ser promovido com justiça social, e não com a imposição de cobranças que penalizam a população.

Turuçu, 01 de abril de 2026.

Fábio Doleski Krause
Vereador do MDB